

SETCEB – Circular 488 – 30/Agosto/2011

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

ATENÇÃO !!!!! **NOTA DE ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO** **CARGA E DESCARGA NA CIDADE DE SALVADOR**

De acordo com o Decreto Municipal 20.714 que estabelece normas para carga e descarga no município do Salvador, restringindo a entrega de mercadorias em geral em toda a cidade, informamos para a população que poderá haver desabastecimento na cidade do Salvador, em curto espaço de tempo de alguns produtos.

Os armazéns das transportadoras estão abarrotados de mercadorias que não podem ser entregues por causa do referido Decreto, enquanto que os veículos que estão saindo às ruas para realizar as entregas estão sendo apreendidos e multados pela Transalvador, que por sua vez, não adequou os pontos de carga e descarga para tais operações na cidade. Ao mesmo tempo em que os motoristas que estão tentando realizar as entregas, estão perdendo pontos em suas carteiras de habilitação.

Alertamos a toda a população que a importância de garantir o abastecimento, a prestação de serviços e a segurança dos operadores de transporte e distribuição de cargas não foi contemplada com este Decreto, além de causar alguns conflitos com as leis existentes.

Entendemos que a cidade do Salvador necessita urgentemente de intervenções no trânsito, pois as mesmas não foram realizadas nos últimos anos, porém, apenas a proibição das operações de carga e descarga, não será o suficiente para mudar o quadro caótico em que se encontra.

A população não está sendo corretamente esclarecida, pois vários produtos que são entregues nas residências terão que ser entregues à noite (das 21hs às 6 hs da manhã) ou nos finais de semana, tais como: eletrodomésticos, móveis, compras pela internet, água mineral, e demais produtos, bem como as mudanças que também estarão restritas ao período noturno e finais de semana.

Portanto, não somente os comerciantes estão sendo prejudicados com este Decreto, não recebendo seus produtos para venda, pois não se arriscam abrir suas lojas à noite para recebimento, mas sim toda a população.

Foram feitas várias gestões junto a Transalvador para uma melhor adequação destas operações, porém não estamos sendo recebidos pelos mesmos, a fim de termos uma distribuição de produtos segura e em conformidade com o trânsito da cidade. Não podemos colocar em risco a saúde e a vida de nossos colaboradores para operações de carga e descarga à noite, principalmente devido a riscos de assaltos.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DA BAHIA

Atenciosamente
Secretaria SETCEB



Sem rodovias o Brasil não chega lá.